

**COMUNICADO Nº 41 – Publicação das Especificações E-321.0037 – Caixas Metálicas para Uso em Medição de Energia Elétrica; E-321.0038 – Caixas em Policarbonato para Uso em Medição de Energia Elétrica**

Com o intuito de estabelecer critérios e exigências mínimas para homologação dos fabricantes de caixas e quadros de medição de energia elétrica em sua área de concessão, a Celesc Distribuição S.A., publicou as especificações **E-321.0037 – Caixas Metálicas para Uso em Medição de Energia Elétrica** e **E-321.0038 – Caixas em Policarbonato para Uso em Medição de Energia Elétrica**, que definem os requisitos técnicos e especificações necessárias para a obtenção e manutenção do Certificado de Homologação de produto – CHP pela Celesc Distribuição S.A.

As especificações têm validade a partir da data desta publicação. A fim de permitir tempo para adequação e atendimento aos requisitos das especificações para homologação, serão aceitos projetos segundo a Norma N-321.0003, com quadros e caixas baseados nos antigos desenhos publicados no site da Celesc (Julho/Setembro 2019), **por um período de 180 dias**. A partir de 01 de novembro de 2024 apenas projetos baseados nos novos modelos de caixa serão aceitos.

Informamos aos engenheiros, projetistas, técnicos, eletricitas, empresas de instalações elétricas, fabricantes, revendedores de material elétrico e demais interessados, que as publicações e os desenhos de referência poderão ser obtidos no site da empresa, no seguinte caminho: **[www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) – Projetos elétricos & Normas – Normas Técnicas – Padrão de Entrada**.

Florianópolis, 03 de Maio de 2024.  
**A Empresa**